ATA DA 36ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA - CTGPar.

1 2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

33

Ao dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 36ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 35^a reunião da CT; II. Elaborar a minuta de resolução que aprova a nova denominação e ampliação da área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá; III. Elaborar as perguntas do questionário a ser aplicado aos membros dos CBHs. Estavam presentes: Sr. Leandro Obadowiski Bruno, representante da SEMA; Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do ITEEC BRASIL; Sr. Walter Corrêa Carvalho Junior, representante do IESCBAP; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 01 dos CBH-RH Amazônica; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. O Presidente dá início à reunião, coloca em votação a aprovação da ata da 35ª Reunião da CTGPar, que foi aprovada por unanimidade, sem nenhuma alteração. Na sequência, passou-se a deliberação quanto a elaboração da minuta de resolução que aprova a nova denominação e ampliação da área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá. Após revisar a documentação apresentada pelo CBH Cuiabá ME, verificou-se que a área de ampliação proposta compreende apenas a área de estudo do Plano de Bacia da UPG-P4. No entanto, após realizar uma extensa discussão com os presentes, a CT decidiu por alterar a área de abrangência do CBH ALTO CUIABÁ para toda a área da UPG-P4, conforme definido pela Resolução nº 005, de 18 de agosto de 2006, considerando ser a área de maior abrangência. Finda as deliberações, restaram como encaminhamentos: I. A relatora deve encaminhar parecer que recomenda a aprovação da minuta de Resolução CEHIDRO, que aprova a ampliação e consequente alteração da denominação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, criado pela Resolução nº. 47, de 13 de setembro de 32 2012 e instalado pela Resolução nº 77, de 14 de maio de 2015, para a aprovação da plenária na próxima reunião ordinária; II. Próxima reunião da CTGPar ficou

34	agendada para 15/01/2024. Nada mais havendo a tratar, às 15h32min, d
35	Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly
36	Guia da Silva, lavrei a presente ATA que será assinada pelo Presidente.
37	
38	
39	Leandro Obadowiski Bruno
40	Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa